DECISÃO Nº 53-373

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **CARLOS FERREIRA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **373** CONDUTOR: **AFONSO FERREIRA**

Respeitante à fase da prova : **JUNIOR - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatórios n.º56 reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetivel de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada Data : **25/02/2024** Hora : **14:19**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	**José Sabido (PRT)** **LIC. PT 24/0051**	
Comissários Desportivos :	**João Zenha (PRT)** **LIC. PT 24/0052** **Armando Ribeiro (PRT)** **Armando Ribeiro**	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **CARLOS FERREIRA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **53-373** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : Hora : Assinatura :

Hora de Afixação : **14:19**